LEI N.º 1.970/2014, DE 21 DE OUTUBRO DE 2014

ALTERA A LEI N.º 1.839/2011.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE AGUDO, **ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo, com base no Art. 76 da Lei Orgânica Municipal, a seguinte Lei:

Art.1.º O Art. 3.º da Lei n.º 1.839/2011, de 23 de novembro de 2011, passa a vigorar com a seguinte redação:
"Art. 3.º .....
.....
III – Comitê Técnico de Planejamento e Gestão;
....."
Art. 2.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO, 21 de outubro de 2014; 156.º da Colonização e 55.º da Emancipação.

VALÉRIO VILÍ TREBIEN
Prefeito

Registre-se e publique-se.

ALAN PAULO MÜLLER
Secretário de Administração e Gestão